



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

PORTARIA Nº 04/2022

“Dispõe sobre a exoneração de servidor”.

O presidente da Câmara Municipal de São José do Goiabal, em pleno exercício de seu cargo, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 76, parágrafo único e 84 II, ambos da Lei Orgânica do Município de São José do Goiabal e, ainda, considerando o disposto na Lei 1.109/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Provimento em Comissão de Procurador Jurídico, o Senhor **CARLOS VENICIUS CORDEIRO GOMES**, advogado, inscrita na OAB sob o número 166.996 a partir dessa data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Goiabal, em 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ MARIA LALAU
Presidente

Certifico que foi afixada cópia da
Portaria de 04/2022 no Quadro de Avisos
da Câmara Municipal (Local de publicação
de Atos do Legislativo Municipal) em
31/12/2022.

Sheila dos Santos Silva Vasconcelos
Agente Administrativo

Rua Mário Rolla, 50 - Centro - São José do Goiabal - MG

CEP: 35.986-000 - CNPJ: 18.267.096/0001-14 - Tel.: (31) 3858-5214

E-mail: adm@saojosedogoiabal.cam.mg.gov.br - compras@saojosedogoiabal.cam.mg.gov.br